



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2020

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N.º 0786/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

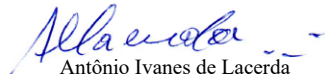
O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor Diogo Araújo dos Santos para a Comissão Julgadora das Chamadas Públicas 002/2020, 003/2020, 005/2020 e 007/2020 de que trata o Decreto Municipal 0058/2020.

II - A presente entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de novembro de 2020.

  
Antônio Ivaes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N.º 0787/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora Jéssica Alexandre de Oliveira para a Comissão Julgadora das Chamadas Públicas 001/2020 a 008/2020 de que trata o Decreto Municipal 0058/2020.

II - A presente entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de novembro de 2020.

  
Antônio Ivaes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N.º 0788/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

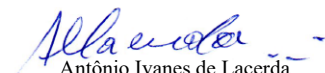
O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor José Jerônimo Vieira Junior para a Comissão Julgadora das Chamadas Públicas 004/2020, 006/2020 e 008/2020 de que trata o Decreto Municipal 0058/2020.

II - A presente entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de novembro de 2020.

  
Antônio Ivaes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N.º 0789/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

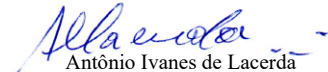
O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora Yasmim Dandara Torquato da Silva para a Comissão Julgadora das Chamadas Públicas 001/2020 a 008/2020 de que trata o Decreto Municipal 0058/2020.

II - A presente entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de novembro de 2020.

  
Antônio Ivaes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 324/2020 DISPENSA DE LICITACAO N.º 029/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (TRANSLADO POR KM), DESDE O LOCAL DO FALECIMENTO ATÉ O CEMITÉRIO PARA O SEPULTAMENTO A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS - PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 324/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º 029/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa MARIA DA GUIA LUIZ DO CARMO ME, CNPJ: 28.088.234/0001-51, com sede na Rua: Horácio Nobrega, 816 - Belo Horizonte - Patos - PB - 58704-000. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Prefeitura Municipal de Patos, no valor total de R\$14.950,00(QUATORZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art 24 da lei 8.666/93 e Lei 14.065/2020.

Patos/PB, 23 de Outubro de 2020

JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDEIA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 324/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2020  
CONTRATO N.º 1011/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADO: MARIA DA GUIA LUIZ DO CARMO ME  
CNPJ: 28.088.234/0001-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (TRANSLADO POR KM), DESDE O LOCAL DO FALECIMENTO ATÉ O CEMITÉRIO PARA O SEPULTAMENTO A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS - PB.

VALOR: R\$14.950,00(QUATORZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).  
PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2020.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.  
Fundamento Legal: inciso II, art. 24 da lei 8.666/93 e Lei 14.065/2020.

Patos/PB, 23 de Outubro de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDEIA  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 286/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 04.006/2020  
CONTRATO Nº.: 1022/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB  
CONTRATADA: F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) n.º 37.325.870/0001-40  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas do Município de Patos - PB, referente ao Contrato de Repasse nº 1064831-55/2019.  
VALOR: R\$ 369.913,64 (Trezentos e sessenta e nove mil e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).  
PRAZO DE VALIDADE: 120 (cento e vinte) dias para conclusão, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 27 de outubro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA  
Prefeito Interino de Patos - PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 287/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 04.007/2020  
CONTRATO Nº.: 1023/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB  
CONTRATADA: MAC CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) n.º 14.283.106/0001-00  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas Ruas do Geraldo Carvalho no Município de Patos - PB, referente aos Contratos de Repasses nº 1040542-30/2017 e 1040266-75/2017, ambos do Ministério das Cidades.  
VALOR: R\$ 1.072.448,98 (um milhão e setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).  
PRAZO DE VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias para conclusão, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 27 de outubro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA  
Prefeito Interino de Patos - PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 316/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 04.011/2020  
CONTRATO Nº.: 1034/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB  
CONTRATADA: CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) n.º 08.061.304/0001-70  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Polo Calçadista Pedro Leitão e no Residencial Hadman Cavalcante Pinto na Cidade de Patos - PB.  
VALOR: R\$ 1.781.808,93 (um milhão e setecentos e oitenta e um mil e oitocentos e oito reais e noventa e três centavos)  
PRAZO DE VALIDADE: 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 30 de outubro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA  
Prefeito Interino de Patos - PB

**EDITAIS E AVISOS**

ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO ESCOLAR  
ESCOLA MUNICIPAL ANAÍZA LUIZ CALIXTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 04/11/2020 até o dia 24/11/2020.

Data da abertura dos envelopes: 24/11/2020 às 08h30min (horário local)

Local: Escola Municipal Tobias Medeiros

Rua: Moacir Leitão S/N Bairro: Juá Doce Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009

Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal Tobias Medeiros, com endereço na Rua: Moacir Leitão S/N Bairro: Juá Doce Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min.

Patos-PB, 04/11/2020.

PAULA SANTOS CANDEIA BARBOSA  
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO ESCOLAR  
ESCOLA MUNICIPAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 04/11/2020 até o dia 24/11/2020.

Data da abertura dos envelopes: 25/11/2020 às 10h00min.

Local: Escola Municipal SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA

Rua: JOSÉ SÁTIRO, 205 Bairro: MONTE CASTELO Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009

Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA, com endereço na Rua: JOSÉ SÁTIRO Bairro: MONTE CASTELO Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 17h30min.

Patos-PB, 04 de Novembro de 2020.

RIVÂNIA ALVES DE LIMA SILVA  
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL NELITA NÓBREGA QUEIROZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 05/11/2020 até o dia 25/11/2020.

Data da abertura dos envelopes: 26/11/2020 às 09h00min (horário local)

Local: Escola Municipal Nelita Nóbrega Queiroz

Rua: Manoel Meira, S/N Bairro: Jatobá Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009

Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal Nelita Nóbrega Queiroz, com endereço na Rua: Manoel Meira, S/N Bairro: Jatobá, Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h00min.

Patos-PB, 04 de Novembro de 2020.

Maria do Carmo dos Santos  
Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA MELO DE MEDEIROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 04/11/2020 até o dia 24/11/2020.

Data da abertura dos envelopes: 25/11/2020 às 09h00min (horário local)

Local: Escola Municipal Raimunda Melo de Medeiros

Rua: Paulo Leite S/N Bairro: Liberdade Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009

Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal Raimunda Melo de Medeiros, com endereço na Rua: Paulo Leite, S/N Bairro: Liberdade Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h15min às 11h15min.

Patos-PB, 04 de Novembro de 2020.

Maria Aparecida Lira da Silva  
Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO ESCOLAR E. M. E. F. RADIALISTA PAULO PORTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 09/11/2020 até o dia 27/11/2020.

Data da abertura dos envelopes: 27/11/2020 às 09h00min (horário local)

Local: Escola Municipal E. F. RADIALISTA PAULO PORTO

Rua: Iremar Belarmino de Sousa, S/N, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Patos-PB, Cep: 58.704-822.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009

Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal E. F. RADIALISTA PAULO PORTO, com endereço na Rua: Iremar Belarmino de Sousa, S/N, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min.

Patos-PB, 04 de novembro de 2020.

Edvaldo Vieira de Lima  
Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA CONSELHO**  
**ESCOLAR EMEF ANTÔNIO GUEDES DOS SANTOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 04/11/2020 até o dia 24/11/2020.

Data da abertura dos envelopes: 25/11/2020 às 09h30min (horário local)

Local: Escola Municipal Antônio Guedes dos Santos

Rua Zacarias de Oliveira S/N, Bairro: Nova Conquista, Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009

Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal Antônio Guedes dos Santos, com endereço na Rua Zacarias de Oliveira S/N, Bairro: Nova Conquista, Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min às 11h20min.

Patos-PB, 04 de Novembro de 2020.

Larissa Maria Pinho Oliveira  
Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO ESCOLAR MUNICIPAL INSTITUTO DR. DIONÍSIO**  
**DA COSTA INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DIONÍSIO DA COSTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 04 de Novembro de 2020 até o dia 24 de Novembro de 2020

Data da abertura dos envelopes: 25 de Novembro de 2020 às 09h00min (horário local)

Local: INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DIONÍSIO DA COSTA

Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 107, Noé Trajano, na cidade de Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009

Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DIONÍSIO DA COSTA, com endereço na Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 107, Noé Trajano, na cidade de Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min.

Patos-PB, 04 de Novembro de 2020.

Milena Moisés de Lucena  
Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ALÍRIO MEIRA WANDERLEY**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº S003/2020  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 04/11/2020 até o dia 24/11/2020.

Data da abertura dos envelopes: 25/11/2020 às 10h00min (horário local)

Local: Escola Municipal Alírio Meira Wanderley

Rua: Francisco Pontes, s/n Bairro Salgadinho - Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009.

Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal Alírio Meira Wanderley, com endereço na Rua: Francisco Pontes, S/N Bairro: Salgadinho - Patos - PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min.

Patos-PB, 04 de novembro de 2020.

Yanna Alves dos Santos  
Presidente da CPL

**REFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 024/2020**  
(Entrega de Documentos)

O Município de Patos (PB), através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item VI – Da Nomeação do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 001/2014, de 15 de maio de 2014, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 6 de janeiro de 2015, RESOLVE convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no respectivo concurso público, para entregar até o dia **7 de dezembro de 2020** os seguintes exames e documentos necessários para a consequente investidura no cargo:

**I – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

1.1. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público n.º 001/2014, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – localizado à rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), os seguintes documentos originais/autenticados:

- 1.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última Eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;
- 1.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou Outro Documento de Identidade Civil;
- 1.1.5. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada a Receita Federal do Brasil, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do candidato ser dispensado da apresentação da citada declaração, deve, apresentar Declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei n.º 8.429/1992, caso tenha feito tal declaração;
- 1.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 1.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- 1.1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- 1.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- 1.1.10. Declaração, com firma reconhecida, de não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com Serviço Público;
- 1.1.11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- 1.1.12. Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo;
- 1.1.13. Certificado(s) de Curso de Informática totalizando no mínimo 120 hs/aula para os cargos que foram exigidos;
- 1.1.14. Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica;
- 1.1.15. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item II – Das Inscrições e Requisitos Para Participar do Edital de Abertura, respeitando as particularidades de cada cargo.
- 1.1.16. Comprovante de residência.
- 1.2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

#### II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

2.1. Conforme preconiza o Capítulo II - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS do Edital nº 001/2014, de 15 de Maio de 2014 – REGULAMENTO DO CONCURSO, o Subitem 2.1, “O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências, na data da nomeação e posse.”, Letra “i” – Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e o ANEXO VI, nº 20) do Edital nº 001/2014. Assim sendo, até a data estabelecida alhures, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Hemograma Completo com Plaquetas;
- II. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- III. Ureia;
- IV. Creatinina
- V. AST;
- VI. ALT;
- VII. Ácido Úrico;
- VIII. Glicemia de Jejum;
- IX. Sumário de Urina;
- X. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- XI. Sorologia para Doença de Chagas;
- XII. VDRL;
- XIII. Eletrocardiograma com Laudo;
- XIV. Eletroencefalograma com Laudo;
- XV. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- XVI. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- XVII. Audiometria com Laudo;
- XVIII. Laringoscopia com Laudo;
- XIX. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.

2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames/laudos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo.

#### III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia **7 de dezembro de 2020** no horário das 08h00min às 12h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório, referente ao Processo nº. 0000349-76.2016.8.15.0251 (5ª Vara Mista de Patos).

3.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

VIGILANTE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
22ª	9200281	ROBERT SHAYANE NUNES PACHECO

#### IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 4.1. Conforme dispõe o Subitem 12.9 do Item XII - Da Nomeação do Edital de Abertura, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a posse, será preferido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.
- 4.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração (tratar com: Carleusa), ou ainda através do website [www.patos.pb.gov.br](http://www.patos.pb.gov.br).
- 4.3. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.
- 4.3.1. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).
- 4.4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).
- 4.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.
- 4.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.
- 4.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal múnus ficará a cargo do Assessor Técnico de Administração da SECAD que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.
- 4.8. Todos os processos de admissão deverão ser concluídos até o dia previsto neste edital.

Patos (PB), 4 de novembro de 2020.

Leônidas Dias de Medeiros  
Secretário de Administração

**GOVERNO MUNICIPAL**  
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB